

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA/SC**

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ITABERABA – CMAS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº. 190/95 e reafirmadas pela Lei nº.1.161/2017, em reunião ordinária realizada em 27/04/2023;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8742/1993 em seu artigo 16, IV e artigo 30;

RESOLVE:

- I. Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2022, conforme documentos comprobatórios detalhados (extratos bancários de conta corrente e rendimentos, notas de empenhos, notas fiscais) apresentados em reunião aos conselheiros presentes, segundo a ata CMAS 02/2023.
- II. Os recursos do fundo municipal de assistência social englobam os recursos ordinários (próprios) e aqueles recebidos a título de custeio do Fundo Nacional e do Fundo Estadual para execução das ações conforme preconiza a Política de Assistência Social e suas legislações correlatas;
- III. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba/SC, 27 de abril de 2023.



MARIA DE LOURDES BUENO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Itaberaba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
NOVA ITABERABA-SC

ATA 02/2023

1

2

3 Aos vinte e sete dias de abril de 2023 às 13h30, reuniram-se na Secretaria Municipal de
4 Assistência Social, os membros do Conselho Municipal da Assistência Social: Karina de
5 Lima, Domingas Pavin, Maria de Lourdes B. Teixeira, Sitania R. Riboli Tramontina, Francieli
6 Campagnaro Rigon, Melania G. Musa, sendo discutido os seguintes assuntos: Francieli
7 iniciou a reunião apresentando os documentos referente a prestação de contas de todos os
8 recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (fonte recursos ordinários, recebidos do
9 Fundo Estadual e do Fundo Nacional) do ano de 2022 (extratos bancários de conta corrente
10 e rendimentos, notas de empenhos, notas fiscais), sendo que tal prestação de contas segue
11 para o Tribunal de contas de Santa Catarina; De posse de todos os documentos, os
12 conselheiros analisaram, discutiram e após verificar que os gastos seguiram o que preconiza
13 a legislação, a prestação de contas foi aprovada, pela resolução 002/2023. Como os
14 recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social serão prestados na plataforma
15 online é necessário uma resolução exclusiva de aprovação dos recursos do referido fundo,
16 desta forma, foi aprovada a resolução do CMAS 05/2023 que trata especificamente dos
17 recursos do FEAS exercício 2022. Na sequência Francieli explicou aos conselheiros sobre
18 a nova modalidade de repasse do cofinanciamento do FEAS, que passará a partir desse ano
19 de 2023 a ser na modalidade fundo a fundo e com essa alteração mudou a forma de
20 pactuação dos recursos, sendo necessário anexar todos os documentos na plataforma
21 digital gov.sc e toda a análise e acompanhamento do estado também será através dessa
22 plataforma; atendendo ainda as novas exigências da resolução do FEAS para pactuar
23 recursos, foi necessário abrir 5 novas contas bancárias com a nomenclatura indicada por
24 cada piso sendo: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade,
25 Proteção Social de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo a Gestão, nas quais
26 serão repassados os valores a partir de 2023. Outra exigência do Estado é a regulamentação
27 da Lei de Benefícios eventuais, na qual já informamos através de ofício que a nossa lei
28 municipal está em análise pelo jurídico e segue posteriormente para alteração na câmara de
29 vereadores. Francieli apresentou o Plano de Ação Municipal de Assistência Social que prevê
30 em que ações serão aplicados os recursos a serem pactuados em cada piso de
31 financiamento; o plano de ação 2023 foi analisado, discutido e aprovado através da
32 resolução CMAS 03/2023, o qual seguirá junto com os demais documentos de pactuação
33 com o FEAS até o prazo máximo de 15/05/2023. Criscieli fala sobre a necessidade de
34 realização da Conferência Municipal de Assistência Social nesse ano de 2023, sendo o mês
35 de julho o prazo final para os municípios realizarem as suas conferências. Desta forma os
36 conselheiros sugeriram de já deixar uma data na agenda para realizar e na próxima reunião
37 do conselho, define-se melhor os outros detalhes que envolvem a conferência; definida a
38 sugestão de data para a conferência: 13/06/2023 em local e horário a ser definido. Como
39 último item de pauta Criscieli pediu apoio dos conselheiros na mobilização para conseguir
40 mais pessoas inscritas para o processo de escolha dos conselheiros tutelares para o
41 mandato a partir de 2024, informando que as inscrições estão abertas até o dia 05/05/2023.
42 Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por mim
43 Francieli Campagnaro Rigon, que a redigiu e demais membros da diretoria e os demais
44 conselheiros que estavam presentes.

45 Presidente – Maria de Lourdes B. Teixeira maria de L. B. Teixeira

46 Vice-Presidente- Karina de Lima Karina

47 Secretária – Francieli Campagnaro Rigon Rigon

Domingas Pavin, Melânia G. Musa, [assinatura]

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA 27/04/2023

HORÁRIO: 13:30

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	ASSITATURA
Francieli Campagnaro Rigon/ Carla Rosani. Da Silva Maschio	Secretaria de Assistência Social	
André Luiz Maso / Rejane M. De Medeiros	Secretaria de Saúde	
Karina de Lima / Juliana B. Gilioli	Secretaria de Educação	
Maria de Lourdes B. Teixeira / Neli Renk	Representantes Usuários	
Sirlei A. B. Teixeira / Janete Gonçalves	Representantes Usuários	
Domingas Pavin / Claudia Franceschetto	Sociedade Civil	
Sitania Tramontina / Siméia Cardoso	Sociedade Civil	
Clédia Mara Vidor Ferrarini / Melania G. Musa	Secretaria De Administração	



DECRETO Nº 184/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE NOVA ITABERABA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e de conformidade com a Lei
Municipal nº 1.161/2017 de 27 de novembro 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal De Assistência
Social do município de Nova Itaberaba, e seus respectivos suplentes, com mandato
de 29/03/2023 a 07/11/2024, passando a ter a seguinte composição:

I – QUATRO REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Francieli Campagnaro Rigon Suplente: Carla Rosani da Silva Maschio

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: André Luiz Maso Suplente: Rejane M. Medeiros

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Karina de Lima Suplente: Juliana Gilioli

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Cledia Mara Vidor Ferrarini Suplente: Melania M.G. Musa

II – QUATRO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU/E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Janete Gonçalves Suplente: Neli Renk

Titular: Sirlei A. Bueno Pinheiro Suplente: Maria de L. Bueno Teixeira

REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL



Titular: Domingas Pavim

Suplente: Claudia Franceschetto

Titular: Sitania R. R. Tramontina

Suplente: Aline Martin dos Santos

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SUAS

OBS: Como não há a referida representação no município, foi substituído por mais um representante de entidades da sociedade civil.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 485/2022 de 16 de novembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
29 DE MARÇO DE 2023.**

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
NOVA ITABERABA-SC

ATA 06/2022

1
2
3 Aos dezoito dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se no CRAS- Centro de Referência de
4 Assistência Social, os membros do Conselho Municipal da Assistência Social: Carla Rosani Da Silva
5 Maschio, Karina De Lima, Carina Fachinetto, Sitania Tramontina, Maria de Lourdes B. Teixeira,
6 Cláudia D. Franceschetto, Domingas Pavin com a seguinte pauta: eleição mesa diretora – Gestão
7 2022/2024, capacitação ofertada pelo CEAS- Conselho Estadual de Assistência Social. Carina deu as
8 boas-vindas a todos e falou sobre a capacitação online que irá acontecer ao longo do dia, com o objetivo
9 de qualificar o trabalho dos conselheiros no município. Além disso, foi realizada a eleição da nova
10 diretoria que ficou composta da seguinte forma: **PRESIDENTE- Maria de Lourdes Bueno Teixeira,**
11 **VICE- PRESIDENTE- Karina de Lima, SECRETÁRIA – Carina Fachinetto.** Durante a
12 capacitação foi discutido sobre as atribuições dos novos conselheiros municipais. Não havendo mais
13 nada a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por mim Carina Fachinetto, que a redigiu
14 e demais membros da diretoria.

15 Presidente – Maria de Lourdes B. Teixeira

16 Vice-Presidente- Karina de Lima

17 Secretária - Carina Fachinetto

Cláudia D. Franceschetto

Domingas Pavin

Carla

Maria de L. B. Teixeira

Carina Fachinetto